

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 818 / 72

Aprovado em 21/ 06 /1972

Aprovam-se, nos termos do Parecer a contratação de Antonio Brasil Batista, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Matemática e física, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara

PROCESSO: CEE. N° 1034/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO: Contratação de Antonio Brasil Batista como Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática e Física.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

V O T O

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Araraquara propõe a contratação do Professor Antonio Brasil Batista.

A CESESP examinou e instruiu o presente processo e opinou favoravelmente.

CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do professor Antonio Brasil Batista, em RDIDP, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Matemática e Física (disciplina de Física), pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 13 de maio de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Ademar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,
22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente